



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco 19-31 CEP 17014-460 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

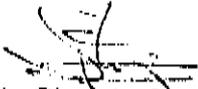
ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 31, DE 27 de março de 2014.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 09h00minh, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru/SP, sob a Presidência do Sr. Sérgio Ricardo Corrêa Alberto, verificando a presença do conselheiro Nilton José de Oliveira (membro) e conselheiro Luiz Antonio da Silva Pires (membro/secretário), **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, foram colocados em pauta os seguintes processos: **1) Processo Nº 3206/2013 Ref: Estudos Visando a Criação do Cargo de Perito Médico Previdenciário.** Este Conselho toma ciência das informações obtidas junto à CONAN e APEPREN, conforme solicitadas no item 1 da Ata da Sessão Ordinária Nº 23 de 27/11/2013. Após explanação do Sr. Presidente da Funprev sob as medidas que estão sendo tomadas buscando uma solução para a questão, **este Conselho entende serem as mesmas, as mais adequadas para a situação.** **2-) Processo Nº 2901/2011 Ref.: Apresentação de Fundos de Investimentos Banco Rural** Este Conselho toma ciência, após explanação do Sr. Presidente da Funprev das ocorrências discutidas na Assembléia Geral Extraordinária do referido Fundo, realizada em 14/03/2014 na cidade de Curitiba-PR, e sua deliberação, conforme consta a folha 336 do referido processo. **3-) Processo 393/2005 Ref.: Proposta de Convenio com a Jalovi Livraria Ltda.** Com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Funprev, à folha 149, este Conselho **autoriza a celebração do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Convênio** **4-) Processo 347/14 Ref: Análise e Estudos Mensais e a Origem dos Resgates Deste Ano de 2014.** Após análise da Ata nº 23 de 11/03/2014, do Comitê de Investimentos e considerando estudo apresentado pela Divisão Financeira da Funprev, exarada a folha 12 do referido processo, este Conselho determina que o montante aproximado de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil Reais), necessários para fazer frente as despesas referentes a folha de pagamento do mês de março, dos servidores ativos e inativos/pensionistas da Funprev, **deverão ser realizados através do repasse de receitas do mesmo mês;** **5-) 324/2014 Rf. Análise e Estudos Mensais das Receitas e Seus Destinos Deste Ano de 2014** Após análise da Ata nº23 de 11/03/2014, do Comitê de Investimentos e considerando estudo apresentado pela Divisão Financeira da Funprev, exarado a folha 12 do referido processo. Este Conselho determina que o montante aproximado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) sejam aplicados no Fundo FI CAIXA BRASIL DI LP; **6-) Proc. 2874/2012 Ref. Compilação dos Anteprojetos de Lei para Alteração da Lei Municipal nº6006/2010-Funprev.** Vista do



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco 19-31 CEP 17014-460 - Bauru - SP
Fonc/Fax- (14) 3227-1444

Conselheiro Luiz Pires, este Conselho solicita ao Sr. Presidente da Funprev, o arquivamento do mesmo. 7-) **Toma ciência da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciário-CRP** ocorrida em 17/03/2014 e apresenta um voto de aplauso aos funcionários da Funprev, pela renovação ininterrupta desde dezembro de 2008, possibilitando ao município a obtenção de recursos na esfera federal. 8-) **Toma ciência da decisão do Tribunal do Contas do Estado de São Paulo**, que julgou regulares as aposentadorias em exame, relativas ao exercício 2012; 9-) **Tendo em vista a aprovação e homologação da Lei N° 6.492 de 27 de fevereiro de 2014**, este Conselho determina ao Sr. Presidente da Funprev, a imediata aplicação da mesma. 10-) **Após explanação do Sr. Presidente da Funprev referente aos problemas causados pelo não cumprimento integral da jornada de trabalho pelos médicos desta Fundação, que não estão realizando os serviços de perícias médicas desde o dia 25/03/2014 até a presente data e, conseqüentemente, impedindo o lançamento dos auxílios doenças na folha de pagamento deste referido mês, este Conselho ratifica a decisão do Sr. Presidente da Funprev de efetuar o pagamento dos auxílios-doença do mês de março de 2014 por via de ofício para que os servidores não sejam prejudicados e deixem de receber seus benefícios. Solicitamos também que sejam tomadas as devidas providências que o caso requer. Ato contínuo fica marcada a próxima sessão ordinária para o dia 04 (quatro) de abril de 2014. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Luiz Antonio da Silva Pires, secretário _____ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.**


Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
PRESIDENTE


Nilton José de Oliveira
Conselheiro